



## Decreto Legislativo nº 789/2017

### Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

#### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Fábيا Bezerra Lopes.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

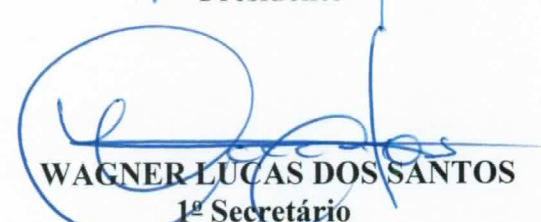
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de fevereiro de 2017; 53 anos de emancipação político-administrativa.

  
**TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**  
Vice-Presidente

  
**WAGNER LUCAS DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**ANTÔNIO LOPES**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**PUBLICADO**

- ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
- SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
- DIO/ES
- JORNAL

EM 21/02/17

  
**Fasley Teixeira da Silva**  
Analista Legislativo  
Matrícula nº 174

  
**WAGNER LUCAS DOS SANTOS**  
1º Secretário